

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1004/2026

Sumário: Aposentando Antero Maria Gomes de Oliveira, ex-Monitor Especial, Ref. 5, Esc. C, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 27 de maio de 2026

Antero Maria Gomes de Oliveira, Ex-Monitor Especial, Ref. 5, Esc. C do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 224 844,00 (duzentos e vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 17 anos, 9 meses e 9 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de janeiro de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 3 meses e 3 dias.

O montante em dívida no valor de 652 001,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil e um escudos), poderá ser amortizado em 263 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 503,00 CVE e as restantes de 2 479,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.